



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1

CONTRATO Nº 063 /2009-MP/PA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROCESSAMENTO, DUPLICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILMES E LOCAÇÃO DE MICROFILMADORA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade à Rua João Diogo nº 100, Belém-PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e RG nº 060-MP/PA, domiciliado e residente nesta cidade e a **PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Av. Augusto Montenegro, km 10, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS RENATO LISBOA FRANCES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, portador da célula de identidade nº. 1465207 SEGUP-PA e CIC/MF nº. 257.127.642-53, têm justo e contratado o presente instrumento nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre da dispensa de licitação nos termos do inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93; regendo-se, o mesmo, pelas regras das Leis nºs 8.666/93 e 8.883/94 e demais regras do Direito Público e Privado que o subsidiarem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Este Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, DUPLICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILMES DO ACERVO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MICROFILMADORA PLANETÁRIA**, pela PRODEPA, conforme descrição a seguir:

2.1.1 - Serviços

- Processamento de Microfilmes AHU 16mm/100 pés (80 rolos de filme)
- Duplicação de Microfilmes em cópia DIAZO 16mm/100 pés (80 rolos de filme)
- Digitalização de Microfilmes (180.000 documentos)

2.1.2 - Locação

- Locação de 01 (uma) microfilmadora planetária

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, FATURAMENTO, REAJUSTAMENTO E VALOR DO CONTRATO

3.1 - O Ministério Público do Estado do Pará pagará a PRODEPA os valores abaixo especificados:

- R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), por Processamento de cada unidade de Microfilme AHU 16mm;
- R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), por Duplicação de cada unidade de Microfilme em cópia DIAZO 16mm;
- R\$ 0,04 (quatro centavos de real) por Digitalização de cada imagem microfilmada;
- R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) pela locação da Microfilmadora, por mês;

Protocolo nº. 11987/2009

Assessoria Jurídica
Contrato - Prodepa - Microfilmagem
DA
PRODEPA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2 - Mensalmente a PRODEPA emitirá fatura, correspondente aos serviços realizados e de locação.

3.3 - O valor acima, será reajustado com base na variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), calculado e divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência deste Contrato, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em lei e que, no momento, é de 01 (um) ano. Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo ou, na hipótese de não determinação deste, aquele que melhor reflita a variação ponderada dos custos da CONTRATADA, desde que publicamente divulgado, como índice substitutivo a vigorar, negociado entre as partes.

3.4 - O valor anual total do contrato fica estimado em R\$ 17.576,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 7.736,00 (sete mil setecentos e trinta e seis reais) de serviços e R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais) de locação, podendo sofrer acréscimos ou diminuições, conforme seja o volume dos serviços e a necessidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O **CONTRATANTE** apresentará a **CONTRATADA**, mensalmente nota fiscal/fatura dos materiais utilizados no período, até o dia 30 (trinta) de cada mês.

4.2 - As faturas deverão ser pagas até o 5º (quinto) dia subsequente ao término do mês anterior, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, nº. 401020-5, Agência nº. 0015, no Banco do Estado do Pará, salvo atraso na liberação dos recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente instrumento vigorará pelo período de 12 meses tendo seu início um dia após sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente instrumento em virtude de conveniência de ordem administrativa ou legal, ou necessidade de novos serviços e locação.

6.2 - O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65, consoante redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27.05.98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos do Estado.

Atividade: **12.101.03.122.1237.4512 - Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público**

Elemento de Despesa: **3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Fonte: **01 - Recursos Ordinários.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços contratados;

8.2 - Guardar sigilos sobre as informações e documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, em decorrência dos serviços, objeto do presente Contrato, adotando medidas internas de segurança;

Protocolo nº. 11987/2009

Contrato - Prodepa - 11987/2009





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

10.5 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada rescindir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior, nos casos de inexecução que implique a configuração de ilícito penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ARMAZENAMENTO E GUARDA

Tanto para os filmes originais, como para os filmes cópia e DVD'S, deverão ser observadas condições ambientais ideais para durabilidade e integridade dos mesmos.

Os filmes originais ficarão guardados no cofre de segurança da PRODEPA e os microfilmes cópias e DVD'S, ficarão sob a guarda do CONTRATANTE para fins de consulta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais.

12.2 - Constitui motivo para rescisão deste Contrato o descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas, além dos demais motivos previstos no art. 78, c/c art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93.

12.3 - A rescisão poderá também ser amigável, por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

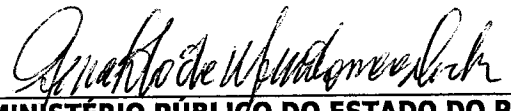
O **CONTRATANTE** publicará, no Diário Oficial da União, o extrato deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias da data de sua assinatura.

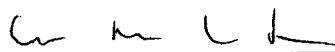
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém-Pa, como único privilegiado para dirimir qualquer dúvida que possa surgir com base no presente contrato, com as testemunhas para um só efeito.

E por estarem justos e contratados e de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 09 de outubro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PRODEPA-PROC DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contratada

Testemunhas:

1- 
RG nº. 4214451 SSP/PA

2 -
RG nº.



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34473
PORTARIA: 3949/2009

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - CHAVES/PA
Destino(s):
Brasil - BELÉM/PA<br
Servidor(es):
999629/MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2009 a 02/10/2009<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34478
PORTARIA: 3948/2009

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - PARAUPEBAS/PA
Destino(s):
Brasil - BELÉM/PA<br
Servidor(es):
9991543/LUIZ GUSTAVO DA LÚZ QUADROS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2009 a 02/10/2009<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34497
PORTARIA: 3947/2009

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
Destino(s):
Brasil - BELÉM/PA<br
Servidor(es):
9991131/FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2009 a 02/10/2009<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34510
PORTARIA: 3903/2009

Objetivo: A FIM DE REALIZAR DILIGÊNCIAS EM CONJUNTO COM O PROCON, ADEPARÁ, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS, DANDO CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE COMBATE AOS MATADOUROS CLANDESTINOS.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - BELÉM/PA
Destino(s):
Brasil - BRAGANÇA/PA
Brasil - CAMETÁ/PA
Brasil - CAPANEMA/PA
Brasil - CAPITÃO POÇO/PA
Brasil - ELDOorado DO CARAJÁS/PA
Brasil - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
Brasil - MÃE DO RIO/PA
Brasil - MARABÁ/PA
Brasil - MOJU/PA
Brasil - NOVA IPIXUNA/PA
Brasil - PARAUPEBAS/PA
Brasil - PEIXE-BOI/PA
Brasil - SALINÓPOLIS/PA
Brasil - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
Brasil - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
Brasil - TAILÂNDIA/PA<br
Servidor(es):
999402/MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 09/10/2009<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34514
PORTARIA: 3895/2009

Objetivo: A FIM DE REALIZAR DILIGÊNCIA NO SENTIDO DE COMBATER A VENDA CLANDESTINA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - BELÉM/PA
Destino(s):
Brasil - CASTANHAL/PA<br
Servidor(es):
999392/HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2009 a 30/09/2009<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34517
PORTARIA: 2604/2009

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIELA GÔES CORRÊA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - AURORA DO PARÁ/PA
Destino(s):
Brasil - PONTA DE PEDRAS/PA<br
Servidor(es):
9991397/HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 16/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34518
PORTARIA: 3894/2009

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - PARAGOMINAS/PA
Destino(s):
Brasil - BELÉM/PA<br
Servidor(es):
991545/BRENDA CORRÊA LIMA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2009 a 02/10/2009<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34519
PORTARIA: 2594/2009

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR ANTONIO MARIA DA COSTA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - BELÉM/PA
Destino(s):
Brasil - CASTANHAL/PA<br
Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2009 a 01/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34639
PORTARIA: 2613/2009

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - ABAETETUBA/PA
Destino(s):
Brasil - BARCARENA/PA<br
Servidor(es):
9991600/AURILENE LEÃO DIAS (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2009 a 09/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34647
PORTARIA: 2612/2009

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DE MATERIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PLANEJAMENTO, COMPRAS E ALMOXARIFADO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - BELÉM/PA
Destino(s):
Brasil - RECIFE/PE<br
Servidor(es):
999168/FERNANDO SILVA DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 20/11/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34650
PORTARIA: 2610/2009

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - CAPANEMA/PA
Destino(s):
Brasil - CAPITÃO POÇO/PA<br
Servidor(es):
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/10/2009 a 06/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34568
PORTARIA: 3552/2009

Objetivo: A FIM DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ DO PÓLO BAIXO-AMAZONAS A CERCA DO TEMA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BRASIL - BELÉM/PA
Destino(s):

Brasil - ÓBIDOS/PA<br

Servidor(es):
999456/CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 05/09/2009<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34413
CONTRATO: 62/2009

Objeto: Serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Monte Alegre, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 64 Kbps, montada pelo provedor, com acesso ilimitado.
Valor Total: 1,200.00
Data Assinatura: 08/10/2009
Vigência: 09/10/2009 a 08/10/2010
Dispensa: 0/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745120000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: WALCILENE A. DA SILVA - ME (PRONET)
Endereço: Rua dos Gurupatubas, 436
CEP. 68220-000 - Monte Alegre/PA
Telefone: 9335333316
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34423
CONTRATO: 63/2009

Objeto: Prestação de serviços de processamento, duplicação e digitalização de microfimes do acervo de documentos do Ministério Público e de Locação de 01 (uma) microfilmadora planetária.
Valor Total: 17,576.00
Data Assinatura: 09/10/2009
Vigência: 13/10/2009 a 12/10/2010
Dispensa: 9/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745120000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro - do km 10,202 ao km 12,300 - lado par, SN
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: KM 10
Telefone: 9133445209
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34619
PORTARIA: 2607/2009

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - MARABÁ/PA
Destino(s):
Brasil - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA<br
Servidor(es):
9991196/LAUDIA MARIA DA PAIXÃO (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/10/2009 a 07/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34622
PORTARIA: 2606/2009

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - MARABÁ/PA
Destino(s):
Brasil - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA<br
Servidor(es):
999884/OZILÉA SOUZA COSTA (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/10/2009 a 07/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34629
PORTARIA: 2605/2009

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - CAPANEMA/PA
Destino(s):
Brasil - PEIXE BOI/PA<br
Servidor(es):
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/10/2009 a 08/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34634
PORTARIA: 2614/2009

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Origem: BRASIL - ABAETETUBA/PA